



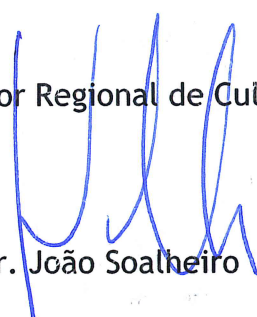
DECLARAÇÃO

Para os efeitos previstos nos n.ºs 5 e 8 do art.º 183.º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, declaro que a Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo nesta data não tem registo, ou conhecimento de qualquer valor em dívida a fornecedores, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Divulgue-se a presente declaração nos termos previstos na referida Lei.

DRCLVT, 10 de janeiro de 2012.

O Diretor Regional de Cultura



Dr. João Soalheiro